



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA
(COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

2021

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Oficina de Expressão Dramática**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 3º ciclo do ensino básico e tem como referencial o currículo nacional e as orientações curriculares da disciplina de Teatro.

A prova incidirá nas seguintes competências e conteúdos:

Competências Específicas:

- Compreender a diversidade das artes no teatro;
- Aplicar estruturas dramáticas e códigos teatrais;
- Aplicar conteúdos dramáticos adquiridos pela prática individual e em grupo;
- Reconhecer estruturas dramáticas e códigos teatrais;
- Desenvolver e consolidar capacidades nos domínios de expressão e comunicação vocal e corporal.

Conteúdos

- Consciencialização do corpo e do Espaço;
- Expressão corporal;
- Exploração das possibilidades expressivas do corpo, voz e espaço como instrumentos de expressão artística;
- Exploração das capacidades de dramatização;
- Linguagem verbal e não verbal;
- Personagens ;
- Indicações cénicas;
- Espaços cénicos;
- Dramatização;
- Texto dramático;
- Áreas relacionadas com a produção teatral: Cenografia; Adereços; Guarda-roupa; Sonoplastia; Desenho de luz

Caracterização da prova

Prova prática que terá por base dramatizações de texto / situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais ou condições físicas e/ou criação de personagens–tipo de acordo com um enunciado fornecido.

Cada exercício prático terá um tempo adequado de preparação.

A prova é cotada para 100 pontos percentuais, divididos por dois grupos de questões, distribuídos do seguinte modo:

GRUPO I <ul style="list-style-type: none">• Expressão facial e corporal• Jogo de mímica com manuseamento de objetos imaginados e situações do quotidiano• Leitura de um texto com expressão, entoação e dicção	15% 20% 20%
GRUPO II <ul style="list-style-type: none">• Idealização / criação da personagem de acordo com vários estímulos emotivos e condições físicas / sociais	45%
Total	100%

Critérios gerais de classificação

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- Clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos;
- Seleção correta dos conhecimentos;
- Encadeamento e síntese dos conhecimentos;
- Relação e síntese dos conhecimentos e ideias;
- Objetividade nas respostas às questões;
- Operacionalização de conceitos;
- Domínio de regras de jogo dramático;
- Domínio de expressão vocal e corporal;
- Criatividade;
- Domínio da Língua Portuguesa quanto à oralidade, entoação e dicção.

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

Material

O aluno deverá trazer vestuário confortável (fato treino, fato de ginástica, ...).

Os adereços, guarda-roupa, sonoplastia, luz e demais objetos serão fornecidos de acordo com os exercícios pedidos.

Duração

A prova tem a duração de **45** minutos.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 05 de maio de 2021
Afixada e publicada no site do agrupamento a 07 de maio de 2021

O Diretor
(Nuno Filipe Santos Reis)